PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 65/2025, oriundo da Secretaria de Compras e Licitações, o qual relata o descumprimento contratual por parte da empresa EFICAZ TRAINING CONSULTING, inscrita no CNPJ nº 45.255.416/0001-99, vencedora parcial do Pregão Presencial nº 52/2024, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção dos setores da administração pública e das escolas municipais de Nova Laranjeiras;

CONSIDERANDO que a empresa não vem cumprindo os prazos de entrega estabelecidos contratualmente, bem como foram realizadas diversas tentativas de contato via e-mail, ligações e aplicativo de mensagens, todas sem sucesso;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar eventuais descumprimentos das obrigações contratuais por parte da empresa EFICAZ TRAINING CONSULTING, inscrita no CNPJ nº 45.255.416/0001-99, referente ao Pregão Presencial nº 52/2024.

Art. 2º – Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, para proceder com a apuração dos fatos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, se devidamente justificado.

Art. 4º – A Comissão designada terá acesso irrestrito a toda a documentação necessária, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes para o esclarecimento dos fatos.

Art. 5º – A Comissão poderá intimar servidores ou agentes políticos do Município, bem como convidar pessoas externas à administração, a fim de prestarem esclarecimentos ou contribuírem com informações relevantes para a investigação.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 25 de junho de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal